



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 636/2021**

Data: 07 de novembro de 2021

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a reabertura de bocas de lobo localizadas nas proximidades da esquina das ruas Paraná e Independência, assim como desta com a Rua Santa Catarina.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação de nº 104/2020, de 09 de março de 2020, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a reabertura de bocas de lobo em dois pontos da região central da cidade rondonense.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, em algum momento anterior a administração municipal resolveu fechar as bocas de lobo situadas nas proximidades da esquina das ruas Paraná e Independência, assim como da Independência com a Rua Santa Catarina.

E isto vem gerando inúmeros transtornos aos munícipes que residem nas proximidades, especialmente em dias de chuva forte, em que o sistema de escoamento das águas pluviais torna-se ainda mais necessário.

O ideal seria reabrir as referidas bocas de lobo, permitindo assim que as mesmas voltem a cumprir seu papel, o que resolverá o problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de novembro de 2021.

  
**VALDECIR SCHONS**  
**(PALETA)**  
Vereador